

IBIM2, Limited
97 Archbishop Street
Valletta VLT 1446
Malta

Exmo. Senhor

Prof. Dr. António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações

Lisboa

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da NOVABASE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a “NOVABASE”), a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019

Exmo. Senhor Presidente,

A acionista IBIM 2 Limited (a “**IBIM 2**”) tomou conhecimento da convocatória dirigida aos Senhores Acionistas da NOVABASE, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social sita na Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa, pelas 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2019, com, na data de hoje, a seguinte Ordem de Trabalhos:

- i) **Ponto Um:** Deliberar sobre balanço intercalar reportado à data de 30 de junho de 2019;
- ii) **Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de reservas e resultados acumulados;
- iii) **Ponto Três:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade de € 15.700.697 (quinze milhões, setecentos mil, seiscentos e noventa e sete euros) para € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro centavos), destinada à libertação de excesso de capital, a efetuar através da redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de € 0,50 (cinquenta centavos de Euro) para € 0,36 (trinta e seis centavos de Euro), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos;
- iv) **Ponto Quatro:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade de € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro centavos), para € 54.638.425,56 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis centavos), por incorporação do montante de € 43.333.923,72 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e dois centavos) da reserva de prémios de emissão, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social no valor de € 1,38 (um euro e trinta e oito centavos), passando o valor nominal de cada ação a ser de € 1,74 (um euro e setenta e quatro centavos), com a consequente alteração do número 1

IBIM2, Limited
97 Archbishop Street
Valletta VLT 1446
Malta

do artigo 4.º dos Estatutos e a supressão do número 2 do mesmo artigo, com a consequente renumeração dos restantes números do mencionado artigo;

- v) **Ponto Cinco:** Deliberar sobre a possível implementação de um plano de médio ou longo prazo de atribuição de uma remuneração variável aos membros do Conselho de Administração da Sociedade e a colaboradores da Novabase ou de outras sociedades do Grupo Novabase, tendo como base a performance das ações da Novabase;
- vi) **Ponto Seis:** Deliberar sobre a aprovação de um programa de recompra de ações próprias da Novabase - Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A.;
- vii) **Ponto Sete:** Deliberar sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Sociedade.

Por forma a contribuir para a gestão da sociedade e enquanto acionista titular de uma participação qualificada de 10,5% (correspondente a 3.303.292 ações) no capital social da NOVABASE, a IBIM 2 solicitou reiteradamente a nomeação de um novo membro do Conselho de Administração da NOVABASE por si proposto, de modo a contribuir com uma visão mais ampla do negócio e agilizar a sua execução, porquanto o órgão de administração da NOVABASE beneficiaria de adicional capacidade humana, espírito crítico, diversidade e representatividade acionista.

Neste sentido, a IBIM 2 tem sugerido a nomeação de profissionais que ocuparam níveis máximos de responsabilidade numa das maiores empresas de serviços da Europa. Em particular, previamente à realização da Assembleia Geral Anual de 2018, a IBIM 2 dirigiu-se ao Conselho de Administração, na pessoa do seu Presidente, por forma a que um elemento indicado pela IBIM 2 fosse considerado na eleição dos órgãos sociais que teria lugar nessa Assembleia, tendo sido alcançado um entendimento de que essa integração ocorreria, não na eleição que teria lugar na referida Assembleia, mas sim no decurso do mandato do Conselho de Administração para 2018-2020.

Termos em que a IBIM 2 vem requerer, ao abrigo dos artigos 378.º do Código das Sociedades Comerciais e 23.º-B do Código dos Valores Mobiliários, a inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019:

“Deliberar sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Novabase”.

No seguimento da carta apresentada na presente data pela IBIM 2 ao Senhor Presidente da Assembleia Geral da NOVABASE, relativa à inclusão de outro novo ponto na Ordem de Trabalhos (*“Discutir e deliberar sobre a reavaliação independente do conteúdo do Update Estratégico 2019+ pelo Conselho de Administração”*), o ponto da Ordem de Trabalhos a que se refere o presente requerimento será indicado como “Ponto 9 da Ordem de Trabalhos”.

IBIM2, Limited
97 Archbishop Street
Valletta VLT 1446
Malta

A proposta de deliberação a incluir na Ordem de Trabalhos encontra-se em anexo à presente carta.
Com os melhores cumprimentos,

Malta, 12 de agosto de 2019

IBIM 2 Limited



Jeaninne Giglio
obo LexPractis, Limited
IBIM2, Ltd Director B

Philippe Ponsard
IBIM2, Ltd Director C

IBIM2, Limited
97 Archbishop Street
Valletta VLT 1446
Malta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

**NOVABASE – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
SOCIEDADE (“NOVABASE”)**

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 15.700.697 euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e pessoa coletiva: 502280182

PROPOSTA DE ACIONISTA

PONTO 9 DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Novabase.

Considerando que:

- (A) Afigura-se necessária a readequação da composição do Conselho de Administração da NOVABASE, dotando o órgão de administração de adicional capacidade humana, espírito crítico, diversidade e representatividade acionista;
- (B) O artigo 14.º dos Estatutos da NOVABASE prevê que o Conselho de Administração seja composto por um mínimo de três e um máximo de dezanove membros eleitos pela Assembleia Geral.

Propõe-se que seja deliberado:

- i) Alterar a composição do Conselho de Administração da NOVABASE, no sentido do seu alargamento para nove ou dez membros (consoante o resultado da votação da proposta apresentada à Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 2019 relativa à eleição de Paulo Jorge de Barros Pires Trigo como membro do Conselho de Administração) para o período remanescente do mandato 2018-2020; e
- ii) Eleger Jose Sancho García como novo membro do Conselho de Administração da NOVABASE, cujo *curriculum vitae* se anexa, para completar o período remanescente do mandato 2018-2020.


10

*IBIM2, Limited
97 Archbishop Street
Valletta VLT 1446
Malta*

Com os melhores cumprimentos,

[Malta], 12 de agosto de 2019

IBIM 2 Limited



Jeaninne Giglio
obo LexPractis, Limited
IBIM2, Ltd Director B

Philippe Ponsard
IBIM2, Ltd Director C

IBIM2, Limited
97 Archbishop Street
Valletta VLT 1446
Malta

CURRICULUM VITAE

2. INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome: Jose Sancho García

Nacionalidade: Espanhola

Data de nascimento: Ano de 1948

3. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Engenheiro de telecomunicações.

Licenciado em Madrid pela Universidad Politécnica, em 1970.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1983 – 1987:** Exerceu funções de *Chief Information Officer* no Banco de Bilbao e no Grupo Repsol.
- **1988 – 2005:** Fundador, CEO e Presidente da PROFIT Gestión Informática, sociedade de serviços informáticos.
- **1990 – 2005:** Presidente da Gartner Group para Espanha, Portugal e México durante 15 anos.
- **2005 – 2011:** Membro do Conselho de Administração da Sopra Group, Paris.
- **2007 – 2009:** Membro do Conselho de Administração da Amper, em Madrid.
- **2010 – 2011:** Membro do Conselho de Administração da eFront, em Paris.
- **Desde 2015:** Presidente do Conselho de Administração da Panda Security.
- **Desde 2018:** Presidente do Conselho de Administração da Altitude Software.
- **Desde 2019:** Presidente do Conselho de Administração da Bkool.

Na presente data, Jose Sancho Garcia não é titular direto de ações representativas do capital social da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Novabase"). Sem prejuízo do anterior, são imputáveis a Jose Sancho Garcia (na qualidade de *Ultimate Beneficial Owner*) os direitos de voto correspondentes a 3.303.292 ações da Novabase detidas diretamente pela sociedade IBIM 2 Limited.

2